

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen n. 565/2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos para a Interdição Ética do exercício profissional de Enfermagem no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 131/2022 – possível Interdição Ética do Hospital Beneficente Rita Antônio Maciel Godoy, no município de Caracol/MS;

CONSIDERANDO a reunião agendada para o dia 10 de janeiro de 2023, para tratativa entre as instituições, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os membros da Comissão de sindicância para apurar os fatos descritos na Decisão Coren/MS n. 060/2022, Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF e fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, para participarem da reunião com representantes da Secretaria de Saúde, Prefeitura municipal, Direção do Hospital Rita Antônio Maciel Godoy e membros do Ministério Público de Bela Vista e Caracol, no dia 10 de janeiro de 2023, no Auditório do Hospital, em Caracol/MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF e o Procurador Geral Dr. Celso Siqueira Filho, OAB/MS n. 22.852, a participarem da reunião com representantes da Secretaria de Saúde, Prefeitura municipal, Direção do Hospital Rita Antônio Maciel Godoy e membros do Ministério Público de Bela Vista e Caracol, no dia 10 de janeiro de 2023, no Auditório do Hospital, em Caracol/MS.

Art. 3º Os membros da Comissão Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Procurador Geral Dr. Celso Siqueira Filho, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 10 de janeiro, e o retorno no dia 11 de janeiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé. 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o Dr. Celso Siqueira Filho Conselheiro, a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Dra. Priscila Marcos Santana de Araújo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY-6F39, dias 10 e 11 de janeiro de 2023.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretária
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE